



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 449/2017 - GP

Fixa, em caráter definitivo, a lotação dos servidores efetivos remanejados provisoriamente em virtude do rezoneamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 17464/2017;

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN nº 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN nºs 10 e 12/2017;

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE nº 07/2017, de 21/09/2017 (DJE; 22/09/2017);

Considerando o art. 5º da Resolução TSE nº 23.520/2017, segundo o qual os servidores efetivos das zonas eleitorais extintas que não tenham sido transformadas em postos de atendimento temporários poderão ser remanejados provisoriamente para as zonas eleitorais às quais serão integradas, até que o tribunal regional eleitoral execute os ajustes necessários em seu quadro de pessoal;

Considerando o art. 10, inciso I, da Resolução TSE nº 20.572/2000, que atribui competência aos presidentes dos TRE's para fixar a lotação dos cargos efetivos;

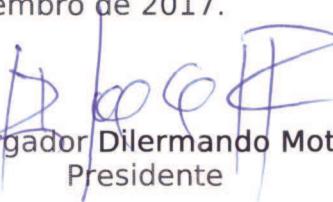
Considerando que toda remoção de ofício possui caráter provisório, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em caráter definitivo, a lotação dos servidores da relação anexa, remanejados provisoriamente em virtude do rezoneamento promovido por meio da Resolução TRE/RN nº 07/2017 e Portaria Conjunta PRES/CRE nº 07/2017.

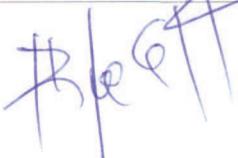
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2017.


Desembargador Dilermano Mota Pereira
Presidente

ANEXO

PORTARIA	NOME	ORIGEM	DESTINO
290/2017	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN	23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN
291/2017	ROSANE SOUZA FERREIRA	57ª ZE – Gov. Dix-Sept Rosado/RN	49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN
292/2017	PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS	49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN	49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN
293/2017	KARINA FLÁVIA PEDROSA SANTOS	23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN	23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN
294/2017	EDSON RICARDO DA SILVA	49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN	49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN
295/2017	AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ	57ª Zona Eleitoral – Gov. Dix-Sept Rosado/RN	49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN
327/2017	ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	28ª ZE – Santana do Matos/RN	18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN
331/2017	FREDERIKO STENIO LUIΣ NEVES DE ARAÚJO	56ª ZE – Cruzeta/RN	22ª Zona Eleitoral – Acari/RN
332/2017	ALEDSON DE SOUZA MOURA	54ª ZE – Afonso Bezerra/RN	54ª Zona Eleitoral – Assu/RN
336/2017	HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES	56ª ZE – Cruzeta/RN	53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN
387/2017	GIL RICARDO ALVES	66ª ZE – Arês/RN	67ª ZE – Nísia Floresta/RN
388/2017	LAMARA EVELYN ALVES DE LUCENA	59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN	23ª ZE – Caicó/RN
393/2017	CLEBER VIEIRA DA SILVA	61ª ZE – Pedro Velho/RN	11ª ZE – Canguaretama/RN
395/2017	JOANA DARC CRISPIM DOS SANTOS	60ª ZE – Marcelino Vieira/RN	41ª ZE – Alexandria/RN
396/2017	REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA	59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN	26ª ZE – Caicó/RN
401/2017	FERNANDO VARELA DE FRANCA JUNIOR	48ª ZE – Parnamirim/RN	50ª ZE – Parnamirim/RN
402/2017	PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	46ª ZE - Taipu/RN	46ª ZE – Ceará-Mirim/RN



 Belo 67